



**NOTA OFICIAL Nº 028/2018 DA FCTM.
PORTO UNIÃO, 04 DE JUNHO DE 2018.**

Ref.: **Dispõe sobre a Dispensa de Participação Campeonato Estadual de Equipes e Duplas.**

O Presidente da Federação Catarinense de Tênis de Mesa no uso de suas Atribuições Legais e no que dispõe seus Estatutos, **RESOLVE: Dispensar da participação no XXXVIII Campeonato Estadual de Equipes o atleta Lauro S. Sebolt. Sendo assim não haverá prejuízo quanto participação em Seleções Estaduais para o Campeonato Brasileiro 2018.**

- 01-Motivado por Lesão o atleta está impossibilitado a praticar atividades esportivas de alta intensidade.
- 02-Encontra-se em tratamento médico por prescrição conforme Atesta o profissional da área (imagem do atestado jpg)
- 03- Encontra-se em tratamento fisioterapeutico conforme Laudo emitido pelo profissional fisioterapeuta. (imagem do laudo jpg)
- 04-Laudo da fisioterapia e atestado médico estão a disposição para consulta e ou provar quaisquer dúvidas com o departamento técnico da federação, solicitar por email.

Entendendo a gravidade da lesão e a necessidade do atleta em ter o devido tratamento este departamento técnico da Federação Catarinense de Tênis de Mesa esta dispensando o atleta em questão da participação obrigatória do XXXVIII Campeonato Estadual de Equipes e Duplas, sendo que o atleta deverá ter participação doravante de todas as outras etapas do Circuito Catarinense de Tênis de Mesa assim que liberado da fisioterapia.

LEIA E CUMPRA-SE


PROF. VILMAR SCHINDLER
PRESIDENTE DA F.C.T.M.

